



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Certidão de Registro Cadastral**  
(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria/ME nº 224 de 18 de setembro 2014)

**Razão Social/Nome:** Associação Saúde, Cultura, Ciência e Esporte - ONG "ANIMA DULCIS"

**CNPJ/CPF:** 14619581/0001-59

**Processo Administrativo:** 58701.006252/2014-39

**Unidade Responsável do Ministério do Esporte:**

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**Ato que atesta o cumprimento dos requisitos:**

Análise Estatutária de Nº 0059/2015/DIFE/SE/ME, de 01/06/2015, anexada aos autos às Fls.377 a 378.

**Descrição:**

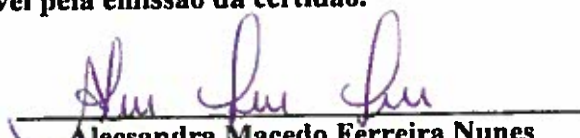
Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8º, §3º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

**Emitido em:** 05/06/2015

**Válida até:** 05/06/2016

**Servidor responsável pela emissão da certidão.**

  
Alessandra Macedo Ferreira Nunes  
Coordenadora-Geral